



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 798/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)  
MICHELE DELAZZARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **02 (dois)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 03, Classe “A”, matrícula nº 22306-9/1, **SRA. MICHELE DELAZZARI**, no período de **19 a 20 de março de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de março de 2024.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)